



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 259/2024

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 639/2024-SEMEC, protocolado em 22 de maio de 2024, que justifica a necessidade do Senhor **JESIEL BATISTA DE ANDRADE**, Professor Licenciada Plena do Município de Monte Alegre/PA, se deslocar para Santarém/PA, nos dias de 23 e 24 de maio de 2024, onde irá participar do Curso de Formação Presencial (Projeto Pará "Construindo Caminhos para a Aprendizagem), a ser realizado no Auditório da UNAMA.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor municipal **JESIEL BATISTA DE ANDRADE**, brasileiro, paraense, portador do **RG nº 3052689 PC/PA** e do **CPF 608.756.402-06**, titular da conta nº 00026817-8 e Agência 0949-0-BANCO DO BRASIL, o pagamento de 02 (duas) diárias, para custear despesas na viagem, nos dias de 23 a 24 de maio do corrente ano, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), perfazendo um total Líquido **R\$ 700,00 (setecentos reais)** de conformidade com o Decreto Nº 106/2024 de 18 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 22 de maio de 2024.

Givanildo Pereira da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA,
no exercício do Cargo de Prefeito Municipal
Decreto Legislativo nº 01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 259/2024

PORTARIA Nº 259/2024

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 639/2024-SEMEC, protocolado em 22 de maio de 2024, que justifica a necessidade do Senhor **JESIEL BATISTA DE ANDRADE**, Professor Licenciada Plena do Município de Monte Alegre/PA, se deslocar para Santarém/PA, nos dias de 23 e 24 de maio de 2024, onde irá participar do Curso de Formação Presencial (Projeto Pará “Construindo Caminhos para a Aprendizagem), a ser realizado no Auditório da UNAMA.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor municipal **JESIEL BATISTA DE ANDRADE**, brasileiro, paraense, portador do **RG nº 3052689 PC/PA** e do **CPF 608.756.402-06**, titular da **conta nº 00026817-8 e Agência 0949-0-BANCO DO BRASIL**, o pagamento de 02 (duas) diárias, para custear despesas na viagem, nos dias de 23 a 24 de maio do corrente ano, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), perfazendo um total Líquido **R\$ 700,00 (setecentos reais)** de conformidade com o Decreto Nº 106/2024 de 18 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 22 de maio de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA,
no exercício do Cargo de Prefeito Municipal
Decreto Legislativo nº 01/2024

Publicado por:

Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:610273A0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 23/05/2024. Edição 3503

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>